



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO ESPECIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

CONVOCAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em conformidade com a Instrução Normativa MGI nº 23 de 25/07/2023, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS, referente aos Editais nº **61/2023** (Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior), **107/2023** (Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Magistério Federal) e **30/2023** (Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT).

1. Ficam CONVOCADOS os candidatos constantes no ANEXO I para a realização do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de pessoas negras, a ser realizado nos dias, locais e horários estabelecidos.
2. É de responsabilidade exclusiva do candidato observar e comparecer ao ato de verificação no local, data e horário (ANEXO I); não serão tolerados atrasos.
3. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário estabelecido nesta convocação (ANEXO I), **munido de documento de identificação oficial com foto.**
 - 3.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado com cada candidato convocado, de acordo com data e horário estabelecido no ANEXO I.
 - 3.2. O candidato preencherá e assinará formulário próprio que ratificará as informações prestadas na inscrição como candidato negro e declarará estar ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências de Autodeclaração poderá acarretar as devidas implicações legais.
4. A comissão de heteroidentificação utilizará o seguintes critérios:
 - a) A aferição da condição declarada pela pessoa no certame utilizará exclusivamente o critério fenotípico.
 - b) Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

- c) Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.
- d) Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

5. Terá sua autodeclaração **NÃO CONFIRMADA** no procedimento de heteroidentificação, o candidato que:

- a) não for considerado negro pela Comissão Especial de Heteroidentificação Institucional, conforme previsto no Art. 1º, inciso IV da Instrução Normativa MGI nº 23 de 25/07/2023;
- b) se recusar a ser filmado;
- c) prestar declaração falsa;
- d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou não estiver presente no horário definido em convocatória.

6. Não haverá segunda chamada para o Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros.

7. O Edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico da UFPB, conforme cronograma (ANEXO II)

8. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros **no período 10 (dez) dias**, a contar da divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período.

9. Para fins de interposição de recurso, o candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão, referente a si mesmo, por meio do e-mail: heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br.

10. O recurso deverá utilizar o formulário constante no ANEXO III e ser enviado exclusivamente, dentro do período estabelecido (10 dias), ao endereço eletrônico heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br com o título: CONCURSO EDITAL Nº (número do edital) – (NOME DO CANDIDATO).

11. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico da UFPB, no qual constarão os **dados** de identificação do candidato e o resultado final a respeito da confirmação da autodeclaração.

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

Local: Superintendência de Educação a Distância – SEAD - UFPB, Campus I, Loteamento Cidade Universitária. – Sala do Centro de Tecnologia da Informação (CTI); Em frente à garagem do prédio da Reitoria; vizinho à agência do Banco Santander.

DATA: 13/11/2023 – SEGUNDA-FEIRA

ORDE M	NOME	Edital	Data	HORÁRIO
1	CIRO DANTAS SOARES CPF: XXX.XXX.XXX-18	Edital nº 61/2023 - Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior	13/11/2023 (segunda-feira)	9h
2	JEFFERSON FERREIRA BARBOSA CPF: XXX.XXX.XXX-63	Edital nº 61/2023 - Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior	13/11/2023 (segunda-feira)	9h15
3	LUIZ SÉRGIO PLÁCIDO DA SILVA CPF: XXX.XXX.XXX-04	Edital nº 61/2023 - Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior	13/11/2023 (segunda-feira)	9h30
4	PAULO MELLO DA SILVA CPF: XXX.XXX.XXX-68	Edital nº 61/2023 - Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior	13/11/2023 (segunda-feira)	9h45
5	TIAGO JOÃO DA SILVA FILHO CPF: XXX.XXX.XXX-83	Edital nº 61/2023 - Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior	13/11/2023 (segunda-feira)	10h
6	FRANCILENE LIRA MATIAS CPF: XXX.XXX.XXX-90	Edital nº 107/2023 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Magistério Federal	13/11/2023 (segunda-feira)	10h15
7	JEFFERSON ANDRADE SILVA CPF: XXX.XXX.XXX-21	Edital nº 107/2023 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Magistério Federal	13/11/2023 (segunda-feira)	10h30
8	JOAO VICTOR DE LIMA BARROSO CPF: XXX.XXX.XXX-28	Edital nº 107/2023 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Magistério Federal	13/11/2023 (segunda-feira)	10h45
9	QUEMUEL PEREIRA DA SILVA CPF: XXX.XXX.XXX-75	Edital nº 107/2023 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Magistério Federal	13/11/2023 (segunda-feira)	11h
10	FLÁVIA DANIELLI MARTINS LIMA RG: XXXXX14 SSP PI	Edital nº 30/2023 - Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT	13/11/2023 (segunda-feira)	11h15
11	RAQUEL FERREIRA LOPES RG XXXXXX68 SDS AL	Edital nº 30/2023 - Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT	13/11/2023 (segunda-feira)	11h30

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – REFERENTE AOS EDITAIS Nº 61/2023 (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR), 107/2023 (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO FEDERAL) E 30/2023 (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – EBTT).

A Comissão Especial de Heteroidentificação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, divulga o cronograma de atividades referente aos Editais nº **61/2023** (Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior), **107/2023** (Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Magistério Federal) e **30/2023** (Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT)..

06/11/2023	Convocação dos Candidatos para o Procedimento de Heteroidentificação
13/11/2023	Realização do Procedimento de Heteroidentificação
14/11/2023	Resultado do Procedimento de Heteroidentificação
15/11/2023	Início do período para Interposição de Recursos
24/11/2023	Final do período para Interposição de Recursos
28/11/2023	Realização do Procedimento de Heteroidentificação (Recursal)
29/11/2023	Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

Comissão Especial de Heteroidentificação Institucional - UFPB

ANEXO III

**RECURSO CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, aprovado no processo seletivo Edital nº _____ da Universidade Federal da Paraíba, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 8.745/1993 e à Instrução Normativa MGI nº 23 de 25/07/2023, solicito, por meio deste recurso, revisão da avaliação do procedimento de heteroidentificação e reconsideração da decisão, com base nas justificativas apresentadas abaixo:

_____, _____ de _____ de 20____ (local e data)

Assinatura do Candidato